



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2953

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
PORTARIA Nº 134/2025.....	2
PORTARIA Nº 135/2025.....	3
PORTARIA Nº 136/2025.....	3
DECRETO Nº 177/2025	4
DECRETO Nº 178/2025	5
DECRETO Nº 179/2025	6
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2025	7
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – EDITAL Nº. 001/2025.....	7
RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REF. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 093/2024	12
RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REF. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 094/2024	13
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025.....	14
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025.....	14
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	15
ERRATA DO EDITAL Nº 03/2025	15
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16
CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/2025	16



Diário Oficial do Município

Lei nº 1450/2012

Decreto nº 117/2013

Edição, publicação e assinatura digital: **Comunicação Social**

A certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-Brasil é a infraestrutura legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a **Medida Provisória 2200** que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à **ICP-BRASIL**. Com o uso dos Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhes o status de documento válido e original de acordo com a **Lei 11.419/2006**. O município de Santa Terezinha de Itaipu (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site <http://www.stitaipu.pr.gov.br>, no link Diário Oficial.

Rua João XXIII, 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná
CEP: 85875-000

Fone: (45) 3541-1184

E-mail: diariooficial@stitaipu.pr.gov.br

Site: www.stitaipu.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2953

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 134/2025

DATA: 18 de fevereiro de 2025

O Secretário Municipal de Administração e Ordenador de Despesas do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012/2025 de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 133/2009, de 06 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o valor correspondente a 03 (Três) diárias, conforme determina o Art. 7º Inciso II, do referido Decreto nº 133/2009, de 06 de fevereiro de 2009, ao servidor abaixo relacionado:

NOME:	Osli de Souza Machado
PERÍODO:	18 à 20 de fevereiro de 2025
DESTINO:	Curitiba - Paraná
OBJETIVO:	Viagem a Curitiba – Pr, para participar da Seminário Jurídico Promovido pela Associação dos Municípios do Paraná AMP, e agendas junto a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, e Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
VALOR	36 VRSTI (Trinta e seis Valores de referência de Santa Terezinha de Itaipu).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 18 de fevereiro de 2025

DIEGO LUCAS WELTER

Ordenador de Despesas

Decreto nº 012/2025

Publique-se. Registre-se.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2953

PORTARIA Nº 135/2025

DATA: 18 de fevereiro de 2025

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 69, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 494/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a partir de **05 de fevereiro de 2025**, a servidora **JOICIELI KREUNING COIMBRA ECKEL**, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Classe/Nível A1, matrícula nº 4648/5, **da** Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde Bucal, **para** Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde Bucal, Centro de Especialidades Odontológicas, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **16 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 18 de fevereiro de 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

PORTARIA Nº 136/2025

DATA: 18 de fevereiro de 2025

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2953

Município, Artigo 69, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 494/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a partir de **05 de fevereiro de 2025**, a servidora **ROSENILDA RIBEIRO SANTIAGO SANTANA**, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Classe/Nível C3, matrícula nº 4027/4, **da** Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde Bucal, **para** Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde Bucal, Centro de Especialidades Odontológicas, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **05 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 18 de fevereiro de 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

DECRETO Nº 177/2025

DATA: 18 de fevereiro de 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA, A PEDIDO.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 241, ambas de 1º de janeiro de 2022, Decreto nº 012 de 03 de janeiro de 2025 e considerando o contido no Protocolo nº 877/2025, resolve e

DECRETA:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2953

Art. 1º Fica exonerada, **a pedido**, a partir de **18 de fevereiro de 2025**, a servidora **ELIANE ANDRADE DA SILVA CORREIA**, ocupante do cargo efetivo de **Professor**, Classe/Nível A2, matrícula nº 4459/8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo, deste município, nomeada através do Decreto nº 383, de 29 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 18 de fevereiro de 2025.

ANTONIO LUIZ BENDO
PREFEITO

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

DECRETO Nº 178/2025

DATA: 18 de fevereiro de 2025.

SERVIDORA, A PEDIDO.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 241, ambas de 1º de janeiro de 2022, Decreto nº 012 de 03 de janeiro de 2025 e considerando o contido no Protocolo nº 877/2025, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, **a pedido**, a partir de **18 de fevereiro de 2025**, a servidora **KETLIN SANTOS BELINO**, ocupante do cargo efetivo de **Professor**, Classe/Nível A2, matrícula nº 4459/8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Monteiro Lobato, deste município, nomeada através do Decreto nº 464, de 02 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2953

Paço Municipal 3 de Maio, em 18 de fevereiro de 2025.

ANTONIO LUIZ BENDO
PREFEITO

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

DECRETO Nº 179/2025

DATA: 18 de fevereiro de 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022, Lei Complementar nº 239, Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022, Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores, Decreto nº 012 de 03 de janeiro de 2025, resolve e;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **18 de fevereiro de 2025**, o senhor **JOSE CARLOS IZE**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo CC3, matrícula nº 5263/9, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Gabinete do Secretário, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 18 de fevereiro de 2025.

ANTONIO LUIZ BENDO
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2953

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – EDITAL Nº. 001/2025

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, por seu representante legal, **CONVOCA**, em única chamada os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado – PSS, para que se apresentem no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, do Município de Santa Terezinha de Itaipu, munidos da documentação especificada no Edital de Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 001/2025, a fim de iniciar o processo de contratação e provimento de vaga.

Cargo: Educador Infantil

Classificação	Nome
1º	Rosane Machado Rosa Alves
2º	Onilve Terezinha Beltrame de Assis
3º	Solange Aparecida Caetano Evers
4º	Alzenir de Oliveira
5º	Rosalina Vitoriano de Souza
6º	Maria Aparecida Dos Reis Barbosa
7º	Eliane Barreto
8º	Alice Andrezejewski
9º	Taciane Valvassori Nascimento
10º	Ana Gelva Faria

Os Candidatos deverão apresentar a documentação em envelope devidamente lacrado e protocolado no Protocolo Geral do Município, localizado no Paço Municipal 03 de Maio, situado à Rua João XXIII, 144, Centro, neste Município e Estado, **das 08h às 12h e das 13h30 às 15h30**, no período de **18 a 21 de fevereiro de 2025**, que deverá ser endereçado ao Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, contendo os seguintes documentos e/ou requisitos:

Ser brasileiro nato ou naturalizado
Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da nomeação
Cópia da Carteira de Identidade
Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (www.tse.jus.br), se à época já possuía 18 (dezoito) anos
Cópia do CPF
Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2953

Cópia da Certidão de nascimento ou casamento
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)
Uma fotografia, tamanho 3x4 recente, colorida
Cópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado no Edital 001/2025.
Declaração de Bens e valores que integram o patrimônio privado, que poderá ser substituída pela Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, conforme prevê a Portaria n.º 232/2020, deste Município. (Formulário Anexo).
Declaração de Bens e valores que integram o patrimônio privado, que poderá ser substituída pela Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, conforme prevê a Portaria n.º 232/2020, deste Município. (Formulário Anexo).
Apresentar Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão. (Formulário Anexo)
Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal
Declaração pessoal de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis
Declaração negativa de antecedentes criminais (pode ser solicitada através dos e-mails tabelionato@distribuidorfoz.com.br e certidao@distribuidorfoz.com.br)
Cópia do comprovante de residência (atualizado)
Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com nova investidura em emprego público, inclusive cargo em comissão, nem sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública
Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego (agendamento será realizado pelo Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas)
Atestado de Regularidade Vacinal
Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos filhos menores de 14 (quatorze) anos
Atestado de Regularidade Vacinal dos filhos menores de 14 (quatorze) anos
Declaração escolar dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e/ou dependentes de Imposto de Renda
Preencher o Termo de Responsabilidade para concessão de salário família, se possuir filhos menores de 14 (quatorze) anos
Declaração de dependentes para Imposto de Renda (Formulário Anexo)
Possuir Conta Corrente no Banco Itaú
Qualificação Cadastral para o ESOCIAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2953

Juntamente com as cópias dos documentos deverão ser apresentados os originais dos mesmos para autenticação.

A não apresentação da documentação no prazo estipulado, será considerado como desistência do Processo de Seleção Simplificado – PSS.

Santa Terezinha de Itaipu, 18 de fevereiro de 2025.

Diego Lucas Welter
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2953

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

☐ NOMEAÇÃO ☐ EXONERAÇÃO/DEMISSÃO ☐ APOSENTADORIA ☐ ATUALIZAÇÃO ANUAL

Nome:	
RG n.º:	CPF n.º:
Cargo:	
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO DEPENDENTE (Que Possui bens e valores)	
Nome:	
RG n.º:	CPF n.º:
Grau de Dependência:	

Pelo presente instrumento e atendendo a legislação em vigor, **DECLARO:**

- () Não Possuo bens e valores a declarar;
() Possuo bens e valores, conforme Declaração de Imposto de Renda em anexo;
() Possuo bens e valores conforme relacionados abaixo;

RELAÇÃO DE BENS E VALORES				
Item	Discriminação	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são expressão da verdade e autorizo a Administração a proceder a guarda das informações constantes neste formulário, bem como das informações anuais posteriores que atualizarão a presente, resguardando o sigilo destas.

Local e Data: _____, em ____ / ____ / ____.

Assinatura



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2953

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

NOME		CARGO
NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE		NÚMERO DO CPF
DECLARO PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS QUE:		
☐ NÃO EXERÇO CARGO PÚBLICO NAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL;		
☐ EXERÇO CARGO PÚBLICO DE _____		
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CARGO PÚBLICO EXERCIDO		
☐ ESFERA MUNICIPAL ☐ ESFERA ESTADUAL ☐ ESFERA FEDERAL		ESTADO/MUNICÍPIO
CADASTRO/MATRÍCULA	NOME DA INSTITUIÇÃO	CARGO OCUPADO
DATA DE ADMISSÃO	REGIME DE TRABALHO ☐ CELETISTA ☐ ESTATUTÁRIO ☐ OUTRO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
☐ NÃO POSSUO BENEFÍCIO RELATIVO A CARGO PÚBLICO (APOSENTADORIA)		
☐ POSSUO BENEFÍCIO RELATIVO A CARGO PÚBLICO (APOSENTADORIA)		
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO BENEFÍCIO		
DATA DA CONCESSÃO	PROVENIENTE DE ☐ REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ☐ REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	CARGA HORÁRIA
OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES		
DATA	ASSINATURA	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2953

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA

NOME		CARGO
NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE	NÚMERO DO CPF	
DECLARO PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS QUE:		
☐ NÃO POSSUO DEPENDENTES PARA FINS DE CÁLCULO DE IMPOSTO DE RENDA		
☐ POSSUO DEPENDENTES PARA FINS DE CÁLCULO DE IMPOSTO DE RENDA		
IDENTIFICAÇÃO DOS DEPENDENTES:		
NOME DO DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES		
DATA	ASSINATURA	

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REF. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 093/2024

Em cumprimento ao disposto nos artigos: 2º, X e 27, §1º todos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, suas alterações posteriores e subitem 10.1 do respectivo edital, torna-se público que, após a finalização das Etapas I – Habilitação Técnica e II – Habilitação Documental, as Organizações da Sociedade Civil abaixo:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2953

Organização	CNPJ	Eixo	Valor	Pontos
Serviço de Obras Sociais – SOS	75.429.720/0001-76	I	R\$ 187.000,00	100
Centro de Apoio Agrícola e Convivência da Criança e do Adolescente “Meu Cantinho”	00.104.371/0001-13	II	R\$ 147.037,00	100

Foram julgadas **APTAS** a firmar Termo de Colaboração com o município de Santa Terezinha de Itaipu, através de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

JANAÍNA SCHEID BENDO
SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 04/2025

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REF. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 094/2024

Em cumprimento ao disposto nos artigos: 2º, X e 27, §1º todos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, suas alterações posteriores e subitem 10.1 do respectivo edital, torna-se público que, após a finalização das Etapas I – Habilitação Técnica e II – Habilitação Documental, a Organização da Sociedade Civil abaixo:

Organização	CNPJ	Eixo	Valor	Pontos
Associação Pestalozzi de Santa Terezinha de Itaipu	75.429.720/0001-76	I	R\$ 99.000,00	100

Foi julgada **APTA** a firmar Termo de Colaboração com o município de Santa Terezinha de Itaipu, através de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2953

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

JANAÍNA SCHEID BENDO
SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 04/2025

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
CONTRATADO:	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - AMOP
OBJETO:	PAGAMENTO DA ANUIDADE PARA A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS LINDEIROS DO OESTE DO PARANÁ, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 75.907.576/0001-36. O PROCESSO ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 74, CAPUT DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.
VALOR GLOBAL:	R\$ 71.678,31 (setenta e um mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	12 (DOZE) MESES
DATA:	18 de fevereiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIV
---------------------------------------	--

ÓRGÃO E UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. / ATIV.	CATEGORIA ECONÔMICA	CÓDIGO REDUZIDO	DOT. ORÇAM.	NOME DA CATEGORIA ECONÔMICA
0404	4	122	16	96	339039996000	6678	84	ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONSELHOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2953

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ERRATA DO EDITAL Nº 03/2025

No Edital nº 03/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico na data de 17 de fevereiro de 2025, Ano XIII, Edição 2952, no que diz respeito a posse da conselheira tutelar suplente (Art. 3º):

Onde se lê:

Art. 3º A posse da suplente deverá acontecer a partir de 10 de fevereiro de 2025 ou quando de fato iniciar as férias da Conselheira Tutelar titular, Lurdes Sartori Ramalho.

Leia-se:

Art. 3º A posse da suplente deverá acontecer a partir de 17 de março de 2025 ou quando de fato iniciar as férias da Conselheira Tutelar titular, Márcia Zimmermann.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

WANEISSA MACIEL DA SILVA
PRESIDENTE DO CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 002/2024

EDITAL Nº 003/2025

DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: TORNA PÚBLICO AS FÉRIAS DE CONSELHEIRA TUTELAR, CONVOCA SUPLENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº. 8.069, de 13 de junho de 1990, Lei Municipal nº. 949, de 22 de Dezembro de 2005, em face ao resultado eletivo de 06 de outubro de 2019;

Considerando a Lei nº. 14.811, de 12 de janeiro de 2024, que institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra violência nos estabelecimentos educacionais ou similares, prevê a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nº



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2953

8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), e 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

Considerando o Ofício 29/2025, enviado pelo Conselho Tutelar ao CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público as férias da Conselheira Tutelar, **MÁRCIA ZIMERMANN**, portadora do RG nº 5.541.730-0 SESP/PR, no período de 17 de março de 2025 a 15 de abril de 2025.

Art. 2º Convocar, em razão das férias da Conselheira Tutelar supracitada, a suplente **CRISTIANA GONÇALVES MARTINS**, portadora do RG nº 999.452-4 SESP/PR, para apresentar no prazo de 05 (cinco) dias, os documentos inerentes à posse complementar:

- I- Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto;
- II- Comprovante do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- III- Título de eleitor e último comprovante de votação;
- IV- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- VI- Comprovante do grau de escolaridade;
- VII- Comprovante de residência atualizado;
- VIII- Declaração de Regularidade Vacinal atualizada;
- IX- Carteira de trabalho com cartão de PIS ou PASEP;
- X- Certidão de antecedentes criminais atualizada;
- XI- Outros documentos que se fizerem necessários e

Art. 3º A posse da suplente deverá acontecer a partir do dia 17 de março de 2025 ou quando de fato iniciar as férias da Conselheira Tutelar titular, Márcia Zimmermann.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

WANESSA MACIEL DA SILVA
PRESIDENTE DO CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 002/2024

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/2025
EDITAL Nº 001/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, convoca os conselheiros titulares, convida os conselheiros suplentes e toda a comunidade Itaipuense, para a **1ª Reunião**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2953

Ordinária de 2025 deste conselho, conforme especificações:

DATA: 25 de fevereiro, terça-feira

HORÁRIO: 14h30

LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Rua Ângelo Pedro Dotto, nº 610 – Centro, Santa Terezinha de Itaipu.

PAUTA:

- I - Deliberar sobre a ata da Reunião Ordinária nº 12/2024;
- II - Recomposição da Diretoria Executiva e das Comissões de Trabalho;
- III - Relatos e deliberações das Comissões de Trabalho do CMAS;
- IV - Leitura das correspondências recebidas e enviadas;
- V - Assuntos Gerais;
- VI - Informes.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLEVERSON MARCELO LIMA
PRESIDENTE DO CMAS
RESOLUÇÃO 011/2024